



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1542/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o processo nº 23495.000402.2020-47; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 325/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de setembro de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
WALKIRIA HELENA CORDENONZI	26/10/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 24 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2020 11:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74063

Código de Autenticação: 9e144e6663

